

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
314	6296788738	ERMELINDA RODRIGUES DA SILVA	150629 - Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
320	8738281856	VICENTE LIMA GARCIA	152249 - Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
429	2016403322	LÍLIA ANDREIA DE SÁ AFONSO	152730 - Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, Chaves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
447	1668168324	MARIA OTÍLIA DOS SANTOS MIGNON	160659 - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande	EXT	C	TEMPORÁRIO	
452	1139392816	ANTÓNIO MANUEL DE JESUS MOTA	160910 - Agrupamento de Escolas de Anadia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
627	4841011188	FÁTIMA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	150083 - Agrupamento de Escolas da Abelheira, Viana do Castelo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
649	7998365250	ANA SOFIA RODRIGUES MARTINS	151397 - Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia	EXT	9	TEMPORÁRIO	
673	4985890812	CATARINA LÉLIA MENDES ALVES	172455 - Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
744	9597841835	CLÁUDIA SOFIA FREIRE BARREIROS	172091 - Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, Loures	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).